

AVISO N.º 11-PR/2016

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho n.º 37/2016, de 03.10.2016, nos termos do artigo 27.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, determinei que se mantivessem as comissões de serviço iniciadas em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, enquanto perdurar o procedimento tendente à nomeação de novo titular, podendo ainda cessar nos termos previstos no n.º 4 do referido artigo 27.º da lei habilitante, ou seja, por decisão da entidade competente ou a pedido do substituto, dos técnicos superiores nomeados por despachos n.º 18, 19 e 20, de 4 de julho de 2016, Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos - Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, Cristiano Correia de Santa Rita - Chefe da Unidade de Finanças e Património e José António da Costa Pinheiro - Chefe da Unidade de Conservação de Infraestruturas e Logística, respetivamente.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 3 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.